

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0554/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 02 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Gabriela Lima Jeronimo, matrícula 101003629, que seriam usufruídas nos dias 06/05/2021 e 07/05/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0494/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.983 no dia 22 de abril de 2021, conforme procedimento nº 4434/2021.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 068/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve reconduzir ao cargo de Técnico Administrativo, o servidor **JOÃO VITOR FERREIRA**, matrícula 100788, classe "C", nível II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0543/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR a Portaria nº 0543/2021/SDPG de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.990.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Sirlene Guimarães Ribeiro, o usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período de 04.05.2021 a 02.06.2021, referente ao quinquênio de 2015/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Sirlene Guimarães Ribeiro, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas

no período de 04.05.2021 a 02.06.2021, referente ao quinquênio de 2015/2020.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0555/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0477/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.981, no dia 19 de abril de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado na microrregião de Juara e Juína/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4622/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara, Juína e Tabaporã/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 26.04.2021 a 03/05/2021	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
De 03.05.2021 a 10.05.2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessora Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 10.05.2021 a 17.05.2021	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi
De 17.05.2021 a 24.05.2021	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE AMBIENTES COM ÊNFASE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS, CONFORME ES-

PECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe, para análise dos questionamentos e impugnações e, eventualmente, promover modificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2021.

Fabricio Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT